


# **ATA N.º. 24/2025**

Ata da reunião ordinária da Junta  
de Freguesia de Vieira de Leiria,  
realizada no dia 15 de dezembro

2025.12.15

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Paulo Joaquim Pedrosa Teixeira, em substituição do Presidente Álvaro Pinto Cardoso que se encontra de baixa médica, estando ainda presentes os vogais do mesmo Executivo, Maria de Jesus da Cruz Vitorino, Miguel Noraldo Parreira Diniz e David Gomes Henriques. Pelas dezoito horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente em substituição, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **BALANCETE DE TESOURARIA;**
2. **AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
3. **RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
4. **20ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2025;**
5. **08/AD/2025 - PAINEL INFORMATIVO DO POLIDESPORTIVO DA PASSAGEM;**
6. **MANIFESTAÇÃO DA NECESSIDADE AD/10/2025 – AQUISIÇÃO DE DESTRUIDORA DE PAPEL;**
7. **APOIO FINANCEIRO A COLETIVIDADES / ASSOCIAÇÕES;**
8. **TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O NATAL E ANO NOVO;**
9. **MANIFESTAÇÃO DE NECESSIDADE AD/11/2025 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIDADE.**



### **1- BALANCETE DE TESOURARIA**

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 04 de novembro de 2025, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 163 388,82€ (*cento e sessenta e três mil trezentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos*) encontrando-se em cofre 698,42€ (*seiscentos e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 162 690,40€ (*cento e sessenta e dois mil euros, seiscentos e noventa euros e quarenta cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado. -----

### **2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2025, do número 682 ao número 697 no valor de 4 264.01€ (quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e um cêntimo), referentes ao período compreendido entre 04 e 15 de dezembro de 2025 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

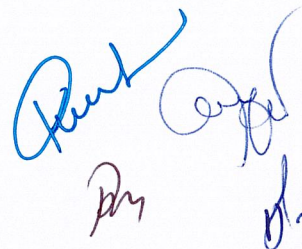
### **3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS**

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas: -----

3.1. Atestados de Residência n.º374 a 377. -----

### **4 – 20ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA**

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2025, bem como o excesso noutras, a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a 18ª. E a 19ª. Alteração ao Orçamento da Despesa de 2025, num total de 600€ (seiscentos euros). -----



**5 - 08/AD/ 2025 - PAINEL PUBLICITÁRIO DO POLIDESPORTIVO DA PASSAGEM**

Pelo Presidente da Junta de Freguesia, foi proposto à aprovação do Executivo o processo de adjudicação do Procedimento 08/AD/2025 Painel Publicitário do Polidesportivo da Passagem.-----

Assim foi consultada a empresa “Jorge Publicidade”, que apresentou o valor por painel de 75€ (*setenta e cinco euros*) mais IVA, assim como o valor 25€ (*vinte cinco euros*) mais IVA pela sinalética complementar (setas).-----

O Executivo depois de analisar a proposta deliberou adquirir 2 painéis informativos e três placas da sinalética complementar (setas).-----

**6 – MANIFESTAÇÃO DA NECESSIDADE AD/10/2025 – AQUISIÇÃO DE DESTRUIDORA DE PAPEL**

Perante a necessidade de adquirir um equipamento para destruir papel o executivo deliberou, tendo em consideração a necessidade apresentada e as competências previstas na alínea kk) do n.º.1 do artº.16 do Decreto-Lei nº 75/2013 de 12 de setembro tomar providências no sentido de adquirir o referido equipamento.-----

**7 – APOIO FINANCEIRO A COLETIVIDADES/ASSOCIAÇÕES**

No âmbito das competências previstas pela alínea o), do n.º1 do art.º16 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia deliberou apoiar financeiramente as coletividades/associações abaixo descritas:-----

7.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria o valor de 3 500€ (*três mil e quinhentos euros*). Nesta tomada de decisão o Tesoureiro David Gomes Henriques, ausentou-se da reunião por fazer parte dos órgãos sociais desta associação;-----

7.2 Biblioteca de Instrução Popular o valor de 500€ (*quinhentos euros*). Nesta tomada de decisão não esteve presente na reunião o vogal Paulo Joaquim Pedrosa Teixeira por fazer parte dos órgãos sociais desta coletividade;-----

2025.12.15

7.3 Associação do Carnaval da Vieira o valor de 1 700€ (*mil e setecentos euros*); -----

7.4 Comissão de Reformados e Pensionista da Freguesia de Vieira de Leiria o valor de 200€ (*duzentos euros*);-----

**8 – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O NATAL E O ANO NOVO**

O Presidente da Junta de Freguesia, relativamente ao ponto em epígrafe e após consultar as orientações do Governo Central e da Edilidade, decidiu ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do Artigo 18.º “*Competência do Presidente da Junta de Freguesia*” cumprir a tolerância de ponto nos dias 24, 31 e 26 de dezembro e no dia 2 de janeiro os serviços serão assegurados.-----

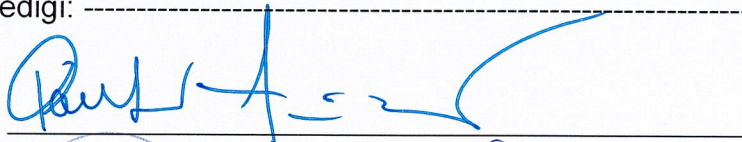
**9 – MANIFESTAÇÃO DA NECESSIDADE AD/11/2025- PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIDADE**

Constatado que foi, um ato de vandalismo que destruiu a placa de identificação a sul da localidade na estrada Atlântica, o executivo, ao abrigo do artigo dd) do n.º 1 do artigo 16.º “*Competências Materiais*” da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou mandar executar a respetiva Placa de Identificação.

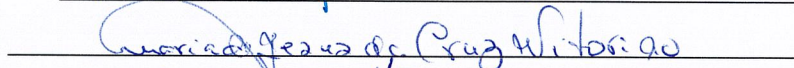
E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas. -----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Maria de Jesus da Cruz Vitorino, Secretária da Junta, redigi: -----

Pºlo Presidente



A Secretária



O Tesoureiro



O Vogal

